



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.866, DE 21 DE Janeiro DE 1988 ³⁶

Declara de utilidade pública área
de terreno necessária ao alarga
mento da Rua Juca Esteves

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do
processo nº 3.903/87,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de
desapropriação pela Fazenda Municipal, por via
amigável ou judicial, uma área de terreno de propriedade de
Ubirajara Vieira Xavier, ou quem de direito, cadastrada nesta
Prefeitura sob BC 15.026.041.001, área essa necessária ao
alargamento da Rua Juca Esteves.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta anexa AD-469 anexa que,
rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte
integrante deste decreto, a área em referência assim se des
creve:

"Inicia-se no ponto "A", segue 7,95m, confrontando
com a Rua Mariano Moreira, até o ponto "B"; daí
deflete à esquerda e segue 10,30m, confrontando
com o prédio nº 152, até o ponto "C"; daí deflete
à esquerda e segue 8,10m, confrontando com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

37.

Juca Esteves, até o ponto "E"; daí deflete à esquerda, em curva, 2,20m, até o ponto "A", inicial, per fazendo uma área de 82,15 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

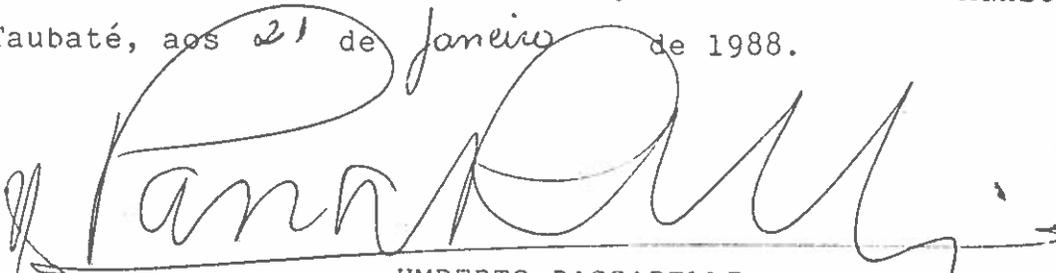
ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1988,
343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 1988.



UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO